

PORTARIA REITORIA UESC Nº 886

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 16 e 17 da Lei nº 8.352/2002, combinado com o art. 23 da Resolução CONSEPE n.º 08/2003, considerando despacho exarado pela Secretaria do Conselho de Política de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0600170002510, bem como Parecer GAB RGM 056/2017,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder Progressão na carreira, do nível “A” para o nível “B” na respectiva Classe, aos professores relacionados a seguir:

DOCENTE	MATRÍCULA	DEPTO	CLASSE	Efeito Funcional
ARLETE RAMOS DOS SANTOS	735191427	DCIE	Adjunto	14/02/2017
ELISANGELA BARBOZA DA SILVA	735247707	DCAA	Adjunto	13/02/2017
MARCUS VINICIUS CORREIA MENEZES	734246130	DCS	Assistente	29/01/2017
MIRIADES AUGUSTO DA SILVA	742772519	DCB	Adjunto	14/02/2017
REGIANE CRISTINA DUARTE	735154807	DCS	Adjunto	19/02/2017
THIAGO PEREIRA DAS CHAGAS	735244165	DCET	Adjunto	15/02/2017

Art. 2.º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicada por ter saído com incorreção.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de julho de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br